

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *e*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Angelina Maria Correia Tavares (Chefe de Serviço)

1.º Vogal efetivo: Maria Manuela Gomes Pinho Alves (Assistente Graduado), que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Cristina Maria Ramos de Matos Godinho (Assistente)

1.º Vogal suplente: Maria Claudina Baptista Carvalho Sousa Laroca (Assistente Graduado)

2.º Vogal suplente: Ana Olívia Fidalgo Machado Fernandes de Sousa Torão (Assistente)

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. sitas na Rua Conceição Fernandes, s/n, 4430-502 Vila Nova de Gaia.

19 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Monteiro*.

206622328

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2126/2012

Procedimento concursal simplificado para preenchimento de um lugar de posto de trabalho na categoria de assistente de anatomia patológica da carreira médica — área de exercício hospitalar.

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º - A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e ao abrigo do Despacho n.º 15630/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 237, de 7 de dezembro, faz-se público que, por deliberação de 11/12/2012, do Conselho de Administração deste Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento de recrutamento simplificado destinado ao preenchimento de um posto de trabalho para a categoria de assistente da área hospitalar de anatomia patológica, da carreira médica.

1 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso, os médicos detentores do grau de especialista de anatomia patológica, que tenham concluído o respectivo internato médico na 2.ª época de 2012, cujo contrato a termo resolutivo incerto se tenha mantido, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Método de seleção

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

5 — Remuneração

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir, corresponde ao valor em vigor na Instituição para os contratos individuais de trabalho da carreira médica, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho

Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil — E. P. E., sito na Av. Bissaya Barreto, 98, Coimbra, podendo também vir a estender o exercício das respectivas actividades a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter, acordos ou protocolos de colaboração.

7 — Prazo de validade

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho acima enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso, rege-se pelo disposto nos n.ºs 5 a 7 e 13 do artigo 12.º - A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

9 — Horário de trabalho

O período de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas

10.1 — Forma — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E. P. E., podendo ser entregue directamente nas suas instalações, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sitas Av. Bissaya Barreto, n.º 98, 3001 — 651 Coimbra, no período compreendido entre as 09.00 e as 16.00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento;

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de anatomia patológica, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado de registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos.

10.4 — A apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *e*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do Júri

O Júri do presente procedimento de recrutamento terá a seguinte composição:

Presidente: Paulo Bernardo Silvério de Figueiredo, assistente graduado sênior de anatomia patológica, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

1.º Vogal efetivo: Eugénia Maria Oliveira Leheman Cruz, assistente graduada de anatomia patológica, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo: Olga Maria Alves Ramalho Ilhéu, assistente graduada de anatomia patológica, do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

3.º Vogal efetivo: José Paulo Magalhães Ferreira Silva, assistente graduado de anatomia patológica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

4.º Vogal efetivo: Ana Paula Vindima Moniz, assistente graduada de anatomia patológica do Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, EPE.

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no expositor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Instituto, sito na Av. Bissaya Barreto, 98 Coimbra.

19 de dezembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel António L. Silva*.

206616934